



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 232/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja elaborado com urgência o Plano Diretor de Turismo do Município de Conceição da Barra, o que vai dimensionar todo o trabalho que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra realiza, não só durante o Verão, Carnaval e Festa de São Pedro, mas também em todas as festividades que ocorrem durante todo o ano no Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que jamais o Município elaborou um Plano Diretor de Turismo em que implementasse ações para melhorar e desenvolver o setor no balneário, que hoje recebe mais visitantes (o bate e volta) do que turistas, que são aqueles que realmente movimento economicamente toda a cadeia turística do Município.

Ao longo dos anos o Senac realizou diversos cursos em Conceição da Barra, todos voltados para futuros profissionais de hotelaria e do setor turístico para melhorar cada vez mais o atendimento ao turista na cidade, mas os projetos ficaram restritos somente na realização dos cursos.

O objetivo inicial era implantar a logística e o desenvolvimento do turismo em Conceição da Barra, o que agregaria um diferencial estratégico para o crescimento e desenvolvimento do turismo da região, e um indicador de uma projeção de crescimento sustentável para o setor, que vem registrando uma queda drástica na ocupação dos hotéis e pousadas nos últimos anos.

E para que realmente sejam implementadas ações voltadas para o setor se faz necessário a elaboração de um Plano Diretor de Turismo como instrumento estratégico de crescimento, desenvolvimento e fomento do turismo como agente de criação de empregos, aumento de divisas do município, captação de investidores, melhoria social da população e realmente tornar Conceição da Barra um destino nacional e internacional.

Conceição da Barra - ES, 19 de junho de 2017.

M. Figueiredo
MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VEREADORA



CAMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA BARRA

PROTOCOLO:

Nº 017344/2017

DATA: 19/06/2017

HORA: 17:09:07

[Assinatura]
Responsável

960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027)
1110 - E-mail cmbarra@simpnet.com.br

Constou no expediente

da 9ª Sessão Ordinária
do dia 22/06/2017

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 22/06/2017

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária em Braco do Rio

Do dia 22 de Junho de 2017

Em 22 de Junho de 2017

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 22/06/17, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 22/06/2017

Presidente [Assinatura]

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 058,2017